



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto Nº 093, de 06 de abril de 2022** - Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

DECRETO Nº. 093, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no quanto dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal; a Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de dispensa de licitações e das licitações nas suas modalidades de convite, tomada de preços, concorrência pública e registros cadastrais, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta dos seguintes servidores:

- I – HÍTALO DAVI OLIVEIRA SANTANA;
- II - PAULO SÉRGIO DE ANDRADE SANTANA;
- III - MARIA SINELANDIA SOUZA NOVAIS;
- IV - MARIA ERICA DE OLIVEIRASOUZA (suplente).

Art. 3º. Fica nomeada para o cargo de Pregoeira a **Sr.ª Amanda Borges de Souza** que será assessorada pela seguinte equipe de apoio:

- I - PAULO SÉRGIO DE ANDRADE SANTANA;
- II - MARIA SINELANDIA SOUZA NOVAIS;
- III - MARIA ERICA DE OLIVEIRA SOUZA (suplente).

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17 de março de 2022, revogando-se todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 06 de abril de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br